ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 015/99 Data 22/03/1999

Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

a: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/99

o: Denomina artéria em nossa cidade de "EDI ANTÔNIO TODESCHINI"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 ABRIL /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.03.1999

PROTOCOLO: 22.03.1999

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 1.999, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 22.03.1999

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
19.04.1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 / ABRIL / 19 99

ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/99

Denomina artéria de nossa Cidade de " EDI ANTÔNIO TODESCHINI ".

01- *Mensagem de encaminhamento.*

02- Justificativa.

03- Projeto de Lei Legislativo.

04- Localização da Artéria para a denominação.

05- Mapa demonstrativo da Artéria.

06- Documento do homenageado.

07- Parecer da comissão.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999.

João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

AO VEREADOR VALDEMAR LOOCH PARA RELATAR EM 24/03/99

VER. ELIO F. SPANHOL
PRESIDENTE COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Ver. Moacir Anzilino Para relatar 09/04/99

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
015/99	22/03/99

PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 22/03/99 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria em nossa cidade de "EDI ANTÔNIO TODESCHINI ".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999.

João R. Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

EDI ANTÔNIO TODESCHINI, nasceu em 21 de fevereiro de 1934 , na Cidade de Carazinho neste Estado, filho de Dovílio Todeschini e Pierina Lunardi Todeschini.

Em 1959, fixou residência na Cidade de Erechim R/S, e a partir desta data sempre residiu no Bairro Espírito Santo, onde muito trabalhou em prol da Comunidade, cativando vários amigos.

Casou-se com Olinda Todeschini , em 22 de novembro de 1958, onde deste matrimônio tiveram quatro filhos : Pedro Luiz , Claúdio Antônio , Antônio Carlos e Floriano José .

EDI ANTÔNIO TODESCHINI, exerceu sua vida profissional como Auxiliar de Contabilidade e de Escritório , Desenhista e Funcionário Público, onde trabalhou por vários anos na Prefeitura Municipal de Erechim .

Fez parte da Diretoria da Igreja do Evangelho Quadrangular, num período de 10 anos, onde era querido e respeitado por todos que puderam ao longo dos anos com ele conviver, pois quando necessitavam de sua ajuda, estava ele sempre presente para ajudar .

Desta forma, nada mais justo do que prestarmos esta homenagem dando o seu nome à uma artéria em nossa Cidade.

Sala das Sessões, 22 de março de 1999.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/99

"Denomina artéria em nossa Cidade de

EDI ANTÔNIO TODESCHINI".

Art. 1º- É dada a denominação de "EDI ANÔNIO TODESCHINI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º- A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Dona Olívia , entre os lote nº 24 27 , 28 a 34 , iniciando na área verde até uma Rua sem denominação, direção leste- oeste.

Art. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua "EDI ANTÔNIO TODESCHINI" Funcionário Público .

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 março de 1999.

João Rosalino Brisotto
Vereador da Bancada do PDT
e Líder do Governo na Câmara.

Fls. 005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 03.- nele às folhas 573.-.-.- sob n. 2.105.-.- consta o termo do registro do falecimento de "EDI ANTONIO TODESCHINI" .-.-.-.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Dona Olíva, entre os lote nº 24 a 27 e 28 a 34, iniciando na área verde até uma Rua sem denominação, direção leste-oeste.

Erechim, 23 de outubro de 1998

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secretário de Obras e Habitação



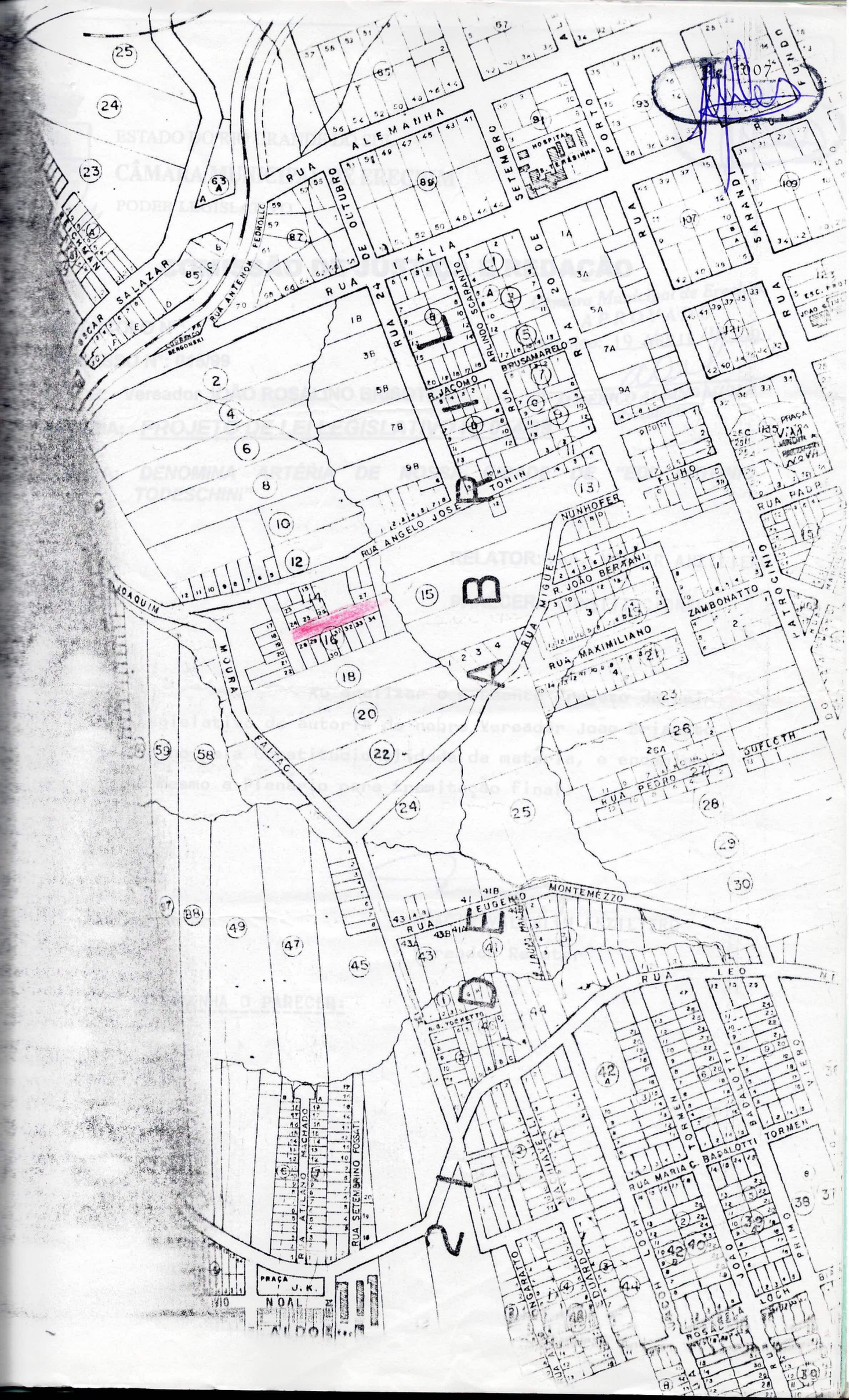

RUA ALEMANHA
RUA 24 DE OUTUBRO
RUA ITÁLIA
RUA 20 DE SETEMBRO
RUA PORTO
RUA SARANDI
RUA FUNDO
HOSPITAL
RUA ANTENOR FEDROLLO
RUA ARLINDO SCARANTO
R. JACOMO
BRUSAMARELO
RUA ANGELO JOSE TONIN
NUNHOFER
FILHO
RUA PADR
R. JOÃO BERTANI
RUA MIGUEL
RUA MAXIMILIANO
ZAMBONATTO
PATROCINIO
JOAQUIM
MOURA
FAITAC
RUA PEDRO
SUFLOTH
RUA EUGENIO MONTEMEZZO
RUA LEO
R. G. TORNETTO
RUA ATILANO MACHADO
RUA SETEMBRINO FOSSATI
RUA MARIA C. BADALOTTI
TORMEN
BADALOTTI
VIERO
PRIMO
JOÃO
LOCH
ROSACELA
DUARDO
NGARATTO
PRAÇA J. K.
NOAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 ABRIL 19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 015/99

AUTOR: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

MATÉRIA: ***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/99***

EMENTA: ***DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "EDI ANTÔNIO TODESCHINI"***

RELATOR: Ver. MOACIR ANZILIERO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analizar o presente Projeto de Lei Legislativo de autoria do nobre Vereador João Brisotto, opino pela Constitucionalidade da matéria, e encaminho o mesmo a Plenário para tramitação final.

MOACIR VALENTIM ANZILIERO
Vereador Relator

ACOMPANHA O PARECER:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

085/99 - ZB

Erechim, RS, 20 de Abril de 1.999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, em 19 de Abril/99, onde **APROVOU** os expedientes abaixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/99
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/99
Autoria Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Denomina artéria em nossa cidade de "ALFEU ANTÔNIO NICCHETTI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/99
Autoria Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "EDI ANTÔNIO TODESCHINI"

Esta P{residência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **ALDERICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.147, DE 26 DE ABRIL DE 1999.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "EDI ANTÔNIO TODESCHINI".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "EDI ANTÔNIO TODESCHINI" a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está localizada no Loteamento Dona Olívia, entre os lotes nº 24 a 27 e 28 a 34, iniciando na área verde até uma Rua sem denominação, direção leste-oeste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua "EDI ANTÔNIO TODESCHINI" Funcionário Público.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 26 DE ABRIL DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração